

licitacoes

De: licitacoes
Enviado em: quarta-feira, 8 de julho de 2026 11:05
Para: 'Caroline Gaspar'
Assunto: RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026

Senhora Caroline, bom dia.

Não assiste razão à alegação de que a exigência de abertura de conta corrente em instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro configure restrição indevida à competitividade.

Esclarece-se que a referida exigência não constitui requisito de participação no certame, de habilitação ou de apresentação de proposta, não impedindo que qualquer empresa interessada participe da licitação em igualdade de condições.

Trata-se de obrigação a ser cumprida exclusivamente pela licitante vencedora, após a celebração do contrato, destinada a viabilizar a operacionalização dos pagamentos pela Administração Pública Estadual, em conformidade com os procedimentos adotados pelo Estado do Rio de Janeiro e previstos nas minutas-padrão elaboradas pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/RJ.

A medida possui natureza meramente operacional e administrativa, visando conferir maior segurança, padronização, eficiência e controle na execução financeira dos contratos administrativos.

Ademais, a abertura de conta corrente será exigida após consagração da vencedora do certame, inexistindo qualquer impacto sobre a formulação das propostas ou sobre a competitividade da licitação.

Outrossim, solicitamos a observação dos itens 13.1 e 13.2 do Edital.

Atenciosamente,



Comissão de Licitação da JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000
55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: Caroline Gaspar <caroline@gasparlicitacoes.com.br>
Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2026 17:01
Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>
Cc: Mariana Gaspar <mariana@gasparlicitacoes.com.br>
Assunto: RE: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026

Prezados, boa tarde

Em atenção ao PE 003/2026, solicitamos ainda, esclarecimento acerca dos dados bancários:

No modelo de proposta consta:

Conta bancária (Banco Bradesco):

Agência n.º:

Vale destacar que cada empresa possui conta bancária na instituição de sua preferência, por este motivo exigir que somente empresas com conta no Banco Bradesco possa participar, seria restringir totalmente a competitividade, por este motivo, entendemos que poderemos indicar os dados bancários do Banco do Brasil que é o banco que utilizamos, correto?

att



De: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Enviada: terça-feira, 7 de julho de 2026 10:02

Para: Caroline Gaspar <caroline@gasparlicitacoes.com.br>

Assunto: ENC: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026

Geralmente, você não recebe emails de licitacoes@jucerja.rj.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Cuidado: Esse e-mail é externo! Não clique em links ou abra arquivos anexados a menos que você saiba quem é o remetente e que o arquivo é seguro!

De: licitacoes

Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2026 09:59

Para: 'Mariana Gaspar' <mariana@gasparlicitacoes.com.br>

Cc: 'caroline@gasparlicitacoes.com.br' <caroline@gasparlicitacoes.com.br>

Assunto: RES: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026

Mariana, bom dia.

Seguem esclarecimentos:

a) Qual a media de uso mensal de km dos carros?

Resposta: Não foi estabelecida estimativa de quilometragem para os veículos objeto da contratação, tendo em vista que sua utilização ocorrerá exclusivamente sob demanda, em atendimento às necessidades operacionais da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, cujas atividades possuem

natureza dinâmica e variável, impossibilitando a previsão precisa dos deslocamentos a serem realizados ao longo da vigência contratual. Dessa forma, considerando a imprevisibilidade da utilização da frota e a necessidade de assegurar plena disponibilidade dos veículos para atendimento das demandas institucionais, a contratação deverá prever quilometragem livre, sem limitação de uso, garantindo a continuidade, a eficiência e a adequada prestação dos serviços públicos desenvolvidos pela Autarquia.

b) Os 7 veículos serão utilizados continuamente correto?

Resposta: Correto

c) Com quanto tempo de antecedência solicitam os carros?

Resposta: Após assinatura do Contrato, as solicitações serão realizadas o mais breve possível, tendo em vista o disposto no item V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA, do Termo de Referência.

d) Qual o valor estimado correto? R\$ 1.373.536,76 ou R\$ 618.534,00 ?

Resposta: O valor correto é R\$ 1.373.536,76, conforme o estabelecido no item VIII – DA ESTIMATIVA DO VALOR, do Termo de Referência.

Atenciosamente,



Comissão de Licitação da JUCERJA

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA**

Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425